Emenda(s) da Câmara dos Deputados n° 2, de 2014, ao Projeto de Lei do Senado nº 464, de 2011

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa:

Ementa:

Acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para tratar da interdição cautelar do estabelecimento envolvido na prática de infrações sanitárias relativas à falsificação de medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos e correlatos.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 6.437/1977, que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências, para tratar da interdição cautelar do estabelecimento envolvido na prática de infrações sanitárias relativas à falsificação de medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos e correlatos.

Assunto: Política Social - Saúde

Data de Leitura: 12/05/2014

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: À sanção

Último estado: 12/04/2017 - VETADA

Matérias Relacionadas:

Projeto de Lei do Senado nº 464 de 2011

Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 1 de 2017

Veto nº 00009 de 2017

Despacho:

12/05/2014 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

20/03/2015 (Despacho Presidência)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Jorge Viana (encerrado em 25/11/2014 - Alteração na composição da comissão)

Senador Jorge Viana (encerrado em 15/02/2017 - Deliberação da matéria)

Emenda(s) da Câmara dos Deputados n° 2, de 2014, ao Projeto de Lei do Senado nº 464, de 2011

TRAMITAÇÃO

02/05/2017 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Recebido e Arquivado.

12/04/2017 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Matéria vetada totalmente - VET 9/2017.
Ao Arquivo.

12/04/2017 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: VETADA

Ação: Vetada Integralmente. (vide mensagem nº 110, de 11/04/2017, publicada no DOU de 12/04/17, pág. 2).

À SLCN

22/03/2017 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ação: Remetido Ofício SF nº 167, de 21/03/2017, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 16/2017, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 56 a 58).

Remetido Ofício SF nº 168, de 21/03/2017, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o referido Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fl.59).

17/03/2017 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado (fl. 55).

15/03/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: Aprovada a Emenda da Câmara, com ajuste na ementa do PLS 464/2011.
À sanção.
(DETALHAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA)
Discussão encerrada.
Aprovada a ECD, nos termos do seu parecer.
Aprovada a redação final. (Parecer nº 22, de 2017 – PLEN/SF, da Comissão Diretora)
À sanção.
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 279-281

14/03/2017 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Matéria não apreciada na sessão de 14/03/2017, transferida para a sessão deliberativa de 15/03/2017.

14/03/2017 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa de 14.03.2017.
Discussão, em turno único.

Emenda(s) da Câmara dos Deputados n° 2, de 2014, ao Projeto de Lei do Senado nº 464, de 2011

TRAMITAÇÃO

17/02/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

16/02/2017 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

Ação: Encaminhado à publicação o Parecer nº 4, de 2017 - CCJ, Relator Senador Jorge Viana, pela aprovação da Emenda da Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 200-205

15/02/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Aguardando leitura de parecer da CCJ.
********** Retificado em 16/02/2017**********
Aguardando leitura do Parecer 4/2017-CCJ

15/02/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

15/02/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADA

Ação: Na 3ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador Jorge Viana, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável à ECD n° 2, de 2014, ajustando-se a redação da ementa do PLS nº 464, de 2011, para: acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para tratar da interdição cautelar do estabelecimento envolvido na prática de infrações sanitárias relativas à falsificação de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos e saneantes.

A Comissão aprova o Requerimento n° 1, de 2017-CCJ, de autoria do Senador Humberto Costa, de URGÊNCIA para a matéria (fls 51).

09/12/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

08/09/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 17h40min, o Relatório do Senador Jorge Viana, com voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, quanto ao mérito, favorável à ECD nº 2, de 2014, ajustando-se a redação da ementa do PLS nº 464, de 2011, para: acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para tratar da interdição cautelar do estabelecimento envolvido na prática de infrações sanitárias relativas à falsificação de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos e saneantes.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Emenda(s) da Câmara dos Deputados n° 2, de 2014, ao Projeto de Lei do Senado nº 464, de 2011

TRAMITAÇÃO

01/07/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, designa relator da matéria o Senador Jorge Viana.

23/03/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido nesta Comissão às 09h10. Matéria aguardando distribuição.

20/03/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica que os Substitutivos e as Emendas da Câmara a Projetos de Lei do Senado que continuam tramitando, lidos até o final da 54ª Legislatura, passaram a ter numeração própria sequencial à data de leitura nesta Casa,
A Emenda da Câmara nº 2, de 2014, ao Projeto de Lei do Senado nº 464, de 2011, retorna à CCJ.

Publicado no DSF Páginas 140-141

19/03/2015 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

05/03/2015 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Esta matéria passa a tramitar como Emenda(s) da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado - ECD 2/2014.

05/03/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SSCLSF, a pedido.

23/12/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

26/11/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição em virtude de o Senador Jorge Viana deixar de compor esta Comissão em 25/11/2014.

12/09/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 16h40, o Relatório do Senador Jorge Viana, com voto favorável à Emenda da Câmara dos Deputados oferecida ao PLS nº 464 de 2011.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

06/08/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Emenda(s) da Câmara dos Deputados n° 2, de 2014, ao Projeto de Lei do Senado nº 464, de 2011

TRAMITAÇÃO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Jorge Viana, para emitir relatório.

01/08/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

12/05/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão às 17h. Matéria aguardando distribuição.

12/05/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da presente matéria, encaminhada pela Câmara dos Deputados.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 25-26

08/05/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura da Emenda da Câmara dos Deputados.

Juntada, à fl. 42, legislação citada.

08/05/2014 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Autuado como ECD 00464 2011, proveniente do PL. 03673 2012, na Câmara dos Deputados (PLS 00464 2011, no Senado Federal).
Anexei a este processado as folhas nºs 33 a 41.
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

Texto inicial - ECD 2/2014

Data: 08/05/2014

Autor: Câmara dos Deputados

Local: null

Descrição/Ementa: Acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para tratar da interdição cautelar do estabelecimento envolvido na prática de infrações sanitárias relativas à falsificação de medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos e correlatos.

Avulso inicial da matéria

Data: 12/05/2014

Autor: -

Emenda(s) da Câmara dos Deputados n° 2, de 2014, ao Projeto de Lei do Senado nº 464, de 2011

DOCUMENTOS

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da presente matéria, encaminhada pela Câmara dos Deputados.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relatório Legislativo

Data: 12/09/2014

Autor: Senador Jorge Viana (PT/AC)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 16h40, o Relatório do Senador Jorge Viana, com voto favorável à Emenda da Câmara dos Deputados oferecida ao PLS nº 464 de 2011.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Relatório Legislativo

Data: 08/09/2016

Autor: Senador Jorge Viana (PT/AC)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 17h40min, o Relatório do Senador Jorge Viana, com voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, quanto ao mérito, favorável à ECD nº 2, de 2014, ajustando-se a redação da ementa do PLS nº 464, de 2011, para: acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para tratar da interdição cautelar do estabelecimento envolvido na prática de infrações sanitárias relativas à falsificação de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos e saneantes.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Descrição/Ementa: Acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para tratar da interdição cautelar do estabelecimento envolvido na prática de infrações sanitárias relativas à falsificação de medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos e correlatos.

RQJ 1/2017

Data: 15/02/2017

Autor: Senador Humberto Costa (PT/PE)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 2, de 2014 ao Projeto de Lei do Senado nº 464, de 2011.

Decisão de Comissão

Data: 15/02/2017

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição/Ementa: Decisão da Comissão

Listagem ou relatório

Data: 15/02/2017

Autor: Senado Federal

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição/Ementa: Lista de presença

Emenda(s) da Câmara dos Deputados n° 2, de 2014, ao Projeto de Lei do Senado nº 464, de 2011

DOCUMENTOS

P.S 4/2017 - CCJ

Data: 16/02/2017

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação o Parecer nº 4, de 2017 - CCJ, Relator Senador Jorge Viana, pela aprovação da Emenda da Câmara dos Deputados.

Descrição/Ementa: Acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para tratar da interdição cautelar do estabelecimento envolvido na prática de infrações sanitárias relativas à falsificação de medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos e correlatos.

Avulso de redação final

Data: 15/03/2017

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Aprovada a Emenda da Câmara, com ajuste na ementa do PLS 464/2011.
À sanção.
(DETALHAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA)
Discussão encerrada.
Aprovada a ECD, nos termos do seu parecer.
Aprovada a redação final. (Parecer nº 22, de 2017 – PLEN/SF, da Comissão Diretora)
À sanção.
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Descrição/Ementa: Parecer nº 22, de 2017-PLEN-SF, da CDIR.

Autógrafo - Projeto de Lei

Data: 22/03/2017

Autor: Senado Federal

Local: null

Descrição/Ementa: Acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para tratar da interdição cautelar do estabelecimento envolvido na prática de infrações sanitárias relativas à falsificação de medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos e correlatos.

Autógrafo - Projeto de Lei

Data: 22/03/2017

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 167, de 21/03/2017, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 16/2017, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 56 a 58).

Remetido Ofício SF nº 168, de 21/03/2017, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o referido Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fl.59).

Descrição/Ementa: Acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para tratar da interdição cautelar do estabelecimento envolvido na prática de infrações sanitárias relativas à falsificação de medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos e correlatos.